## ÓRGÃO EMISSOR (NÃO PREENCHER; ESTA INFORMAÇÃO SERÁ PREENCHIDA POSTERIORMENTE)

## Tipo de diploma/acto, número/ano e data do diploma (não preencher; esta informação será preenchida posteriormente)

- 1. Torna-se público que por despacho da Directora Regional da Educação, de 5 de Setembro de 2005, nos termos da alínea c), n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho e Despacho Normativo n.º 52/2002, de 10 de Outubro, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do respectivo aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso misto para o preenchimento de dois lugares de técnico profissional de laboratório especialista, do quadro de pessoal da escola secundária Antero de Quental, sendo respectivamente, uma quota destinada a funcionários pertencentes ao serviço, e uma quota a funcionários a que ele não pertençam.
- 2. Prazo de validade o concurso é válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.
- 3. Conteúdo funcional Prestar assistência às aulas, preparar o material e manter o laboratório em condições de funcionamento e em especial:
  - a) Operar com os equipamentos;
  - b) Realizar, sob orientação dos docentes, ensaios diversos necessários à preparação das aulas;
  - c) Colaborar ma execução de experiências;
  - d) Zelar pela conservação, segurança e funcionamento do equipamento, executando pequenas reparações necessárias e arrumando e acondicionando o material, reagentes e dissolventes, quer no armazém quer na aula;
  - e) Colaborar na realização do inventário dos equipamentos.
- 4. Local de trabalho escola secundária Antero de Quental.
- 5. O horário de trabalho, as condições e regalias sociais são as genericamente vigentes para o funcionalismo público.
- 6. A remuneração é a fixada nos termos do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.
- 7. Requisitos de admissão ser técnico profissional de laboratório principal com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificados de *Muito Bom*, ou cinco anos classificados de *Bom*, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam.
- 8. Método de selecção será utilizada a avaliação curricular.
  - 8.1. A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que é aberto concurso, sendo considerados os seguintes factores de acordo com as exigências da função:
    - a) Habilitação académica, em que se considerará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
    - b) Formação profissional, considerando as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
    - c) Experiência profissional, considerando o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

- 8.2. Os critérios de apreciação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9. Formalização das candidaturas:
  - 9.1. As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à presidente do júri do concurso e remetidos por correio registado com aviso de recepção, para a Direcção Regional da Educação, com a menção exterior « concurso interno de acesso misto para técnico profissional de laboratório especialista», Paços da Junta Geral Carreira dos Cavalos, n.º 20, 9700-167 Angra do Heroísmo, ou entregues pessoalmente no centro de correspondência da Direcção Regional da Educação, na morada atrás referida, dele constando os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, número, data de validade e caducidade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
    - b) Habilitações literárias;
    - c) Tempo de serviço na última categoria e na função pública, em anos, meses e dias;
    - d) Menção qualitativa e quantitativa das três últimas classificações de serviço. Caso não tenham sido classificados por estarem abrangidos pelo artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/84/A, de 8 de Março, a indicação das circunstâncias do suprimento;
    - e) Habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação, etc.);
  - f) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata:
  - *g*) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.
- 9.2. Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, dos seguintes elementos:
  - a) Fotocópia do registo biográfico, actualizado;
  - b) Certificado de habilitações literárias ou a sua fotocópia;
- c) Documento comprovativo das três últimas classificações de serviço ou do seu suprimento devidamente fundamento;
  - d) Documento comprovativo de habilitações profissionais;
- 10. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação constante do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.
- 11. A relação de candidatos bem como a lista de classificação final serão afixadas na escola secundária Antero de Quental.
- 12. A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Lic.ª Lúcia Maria Espínola Moniz, directora de serviços de recursos humanos;

Vogais

efectivos: Lic.ª Lucília Maria da Silva Fagundes, chefe de divisão de gestão do pessoal não docente, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria de Fátima Dias Gomes, assistente administrativo especialista.

Vogais

suplentes:

Maria João da Silva Rosa Melo, assistente administrativo especialista; Grimaneza Ferreira Toste assistente administrativo especialista.

6 Setembro de 2005. - A Presidente do Júri, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.